



# ***Prefeitura Municipal de Urandi***

## ***SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE***

***Fundo Municipal de Saúde de Urandi CNPJ 11.229.565/0001-61***

***AV.: PADRE ROCHA***

***Fone: (77)3456-2218 Fax: (77)3456-2127/2184***

***CEP: 46.350-000 - Urandi – Bahia***

### **PORTARIA N.º 002 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RODRIGO RODRIGUES CARVALHO PIMENTEL, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde,

RESOLVE.

Artigo 1º - Fica convocada a 5ª Conferência Municipal de Saúde de Urandi conforme determinação legal do Decreto 205/2021 do Prefeito Municipal.

Artigo 2º - A Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde Mauro Souza Moraes e na sua ausência pelo Coordenador Geral da Conferência Rodrigo Rodrigues Carvalho Pimentel.

Artigo 3º - A Conferência será realizada na Câmara de Vereadores, situado na rua Sebastião Alves Santana Nº 57, Centro de Urandi.

Artigo 4º - A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Artigo 5º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

Presidente: Mauro Souza Moraes

Coordenador Geral: Rodrigo Rodrigues Carvalho Pimentel

Coordenadores Adjuntos:

1- Socrátes Gomes Silva

2- Dayane Caroline Alves dos Santos

Secretária Executiva: José Marcos Soares

Tesoureiros:

1- Aparecida Santos Porto

2- Mateus Aparecido Santana

Secretários de Credenciamento:

1- Flaviano Aparecido R. Santos

2- Olívia Fialho Araújo

Secretaria de Divulgação e Comunicação: Carielândia Monteiro Gomes

Relatores:

- 1- Sebastião Santos Silva
- 2- Lucilene de Jesus Saraiva

Artigo 6º - As diversas sub-divisões da referida Comissão terão as seguintes funções.

Coordenador Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

Coordenadores Adjuntos: Auxiliarão os coordenadores e se responsabilizarão pela estrutura organizativa da Conferência: local da realização, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes, e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento.

Secretário Executivo: Encaminhar as solicitações das diversas sub seções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas sub-seções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral.

Tesoureiro: Ordenar a receita e a despesa da Conferência.

Relator Geral e Adjunto: Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência, e elaborar o relatório final da Conferência.

Secretaria de Credenciamento: Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados da Conferência e ficará à disposição até o dia 23/11/2021 na sede da Secretaria, durante a Conferência no dia 24/11/2021, na Quadra Poliesportiva do Colégio Municipal Luiz Eduardo Magalhães; depois da Conferência na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para atender aos delegados.

Secretaria de Comunicação e Divulgação: Se encarregará de divulgar a Conferência, dar entrevistas nas rádios e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

Artigo 7º - Serão realizadas 03 Pré-Conferências nos distritos rurais que terão por finalidade levantar os problemas por área geográfica e escolher os delegados da Conferência.

Artigo 8º - As Pré-Conferências serão realizadas nos seguintes locais:

- 1 . PSF Dr. Antônio Alberto I e II
2. PSF João Pereira Santos
3. PFS de Cantinho

Artigo 9º - Os relatos das Pré-Conferências farão parte do Plano Municipal e do Relatório Final da Conferência

Artigo 10º - Os demais delegados serão indicados pelas entidades legalmente constituídas no Município.

Artigo 11º - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Artigo 12º - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Urandi, 18 de outubro de 10-10-2011

RODRIGO RODRIGUES CARVALHO PIMENTEL  
Secretário Municipal de Saúde